



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

**Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**  
**Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária**  
**Dia 20 de abril de 2007**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 20 de abril de 2007 (dois mil e sete), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2007. 2) Análise do processo nº 07.24192.9.06 – Projeto para edificação e instalação do restaurante BARGAÇO, no imóvel demolido, situado na avenida Eng. José Estelita, nº 261, no bairro do Cabanga, ZUP 01 (Corredor de Transporte Urbano Principal). Relator, conselheiro Prof. José Luiz da Mota Menezes, representante do CREA/PE. 3) Decisão sobre a proposta de mudança do condicionante – Projeto de Impacto: Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes – Av. 17 de Agosto, 2483 – Monteiro. Novo pedido de vistas do conselheiro João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis. 4) Apresentação e distribuição dos pareceres da Diretoria de Urbanismo – DIRURB, e Diretoria de Meio Ambiente – DIRMAM, relativos ao processo nº 07.56903.3.03 – Projeto de reforma com acréscimo de quatro blocos residenciais no terreno do imóvel nº 97 da Av. Boa Viagem – Pina, por trás do Restaurante Boi Preto. Tramitado no Conselho em 06 de outubro de 2006. 5) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Marta Eugênia Cavalcanti Lima, Diretora Geral da DIRCON/SPPODUA (titular), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Assessor Técnico da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Assessora Técnica da Sec. Assistência Social (suplente), Dr. Antônio Valdo de Alencar, representante da Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB/Sec. Serviços Públicos (suplente), Dr. Djalma Souto Maior Paes Júnior, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Sec. Turismo (suplente), Dr. Luis Cordeiro de Barros Filho, Diretor de Planejamento - SANEAR (suplente), Dr. Isaac Azoubel Abram – Diretor de Projetos – URB/Recife (suplente), Dr. Alex Jenner Norat, representante da CEF (titular), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL (suplente), Dr. Celso Muniz de Araújo Filho, representante da ACP (titular), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT (suplente), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Paulo Reynaldo Maia Alves, representante do Centro Josué de Castro/ABONG (titular) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente). Em seguida, Dra. De Biase deu posse à Dra. Marta Eugênia Cavalcanti Lima, como membro titular, representante da Diretoria de Controle Urbanismo – DIRCON/SPPODUA e ao Dr. Djalma Souto Maior Paes Júnior como membro titular, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Passando para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2007. Ata aprovada. A seguir, passou para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.24192.9.06 – Projeto para edificação e



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

instalação do restaurante BARGAÇO, no imóvel demolido, situado na avenida Eng. José Estelita, nº 261, no bairro do Cabanga, ZUP 01 (Corredor de Transporte Urbano Principal), convidando o responsável pelo empreendimento, arquiteto Dr. Alexandre Maçaes, para apresentação do projeto arquitetônico do Restaurante Bargaço. Dr. Alexandre iniciou a apresentação com a ajuda do data show, mostrando imagens da localização do terreno a ser construído o restaurante, na Av. Eng. José Estelita, nº 261. As margens da bacia do Cabanga. Mostrando em seguida, a situação atual da localidade, "sem atrativo, degradada, sem segurança. A instalação do Restaurante, será de fundamental importância para a reabilitação do local, contribuindo para, ocupação do vazio urbano, para melhoria da segurança no entorno, para o turismo e a recuperação da Praça Abelardo Rijo, valorização da paisagem. O Restaurante Bargaço tem 35 anos. É considerado um dos melhores restaurantes de frutos do mar do País. O Bargaço Recife tem 16 anos. Há 9 anos consecutivos, vem sendo eleito pela revista Veja-Recife, como o melhor restaurante de frutos do mar da cidade. Dados numéricos: 70 empregos diretos, 210 empregos indiretos, 120.000 clientes por ano ( 50% são turistas ). O Novo Bargaço: Área do terreno = 3.228,00 M2, Área de Construção = 967,00 M2, 210 Lugares, 50 Vagas De Estacionamento". O arquiteto Alexandre apresentou também, a perspectiva do restaurante, as plantas da situação, de locação, de cobertura, baixa – térreo. Apresentando as fachadas, lateral, do Rio Capibaribe e da Av. Eng. José Estelita. Concluída a apresentação, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator, Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE, para apresentação do parecer. "Processo Nº. 07.24192.9.06. Local: Avenida Engenheiro José Estelita 261 – Cabanga. Restaurante Bargaço. PARECER: Histórico: Em terreno situado na Avenida José Estelita nº. 261, no bairro da Cabanga, é apresentado à Prefeitura da Cidade do Recife, para aprovação e licenciamento, projeto de um Restaurante titulado Bargaço. O terreno tem uma área de 92.910,00 m<sup>2</sup>. Este total, desde algum tempo é constituído de duas partes: uma alagada com 89.682,00 m<sup>2</sup> e outra em terra firme com 3.228,00 m<sup>2</sup>. Em mapa de 1932 da cidade do Recife já se apresentava o terreno com tal configuração. Em mapas mais recuados no tempo ainda assim se encontra o terreno. Na verdade talvez nunca o lugar tenha sido inteiramente de terra firme. Deve ter ocorrido ao proprietário o interesse em aterrar no devido tempo por sobre a bacia do Rio Pina. Ou ainda diante da proximidade do Cabanga late Clube assim utilizar a parte alagada. É na parte de terra firme que o proprietário daquele restaurante deseja construir. O processo está devidamente apreciado até as minúcias o que demonstra a correção com que o projeto foi analisado. É quase Kafkniano. Creio que pouco se tem que argüir mais sobre a questão. Acredito que o papel do CDU pode ser bem o que acredito: o Conselho deve apreciar mais o que em História se constitui a filosofia do acontecimento ou o seu entorno. Ele deve ser o "Guardião" da cidade no que se refere à filosofia da Lei de Uso do Solo e do bom uso do espaço urbano com vista ao bem estar da comunidade. O lugar, que em tempo histórico recente era identificado pelos grandes momentos de clube náutico instalado nas proximidades, diante do desinteresse pelas festas de salão e o uso daquele clube apenas como lugar de guarda de barcos e de interesse somente dos proprietários navegantes, se encontra no redor degradado. A instalação de um restaurante parece ser uma maneira de reabilitar o uso do lugar. Com este evento talvez se consiga reanimar e obter com tal ação melhor condição de uso de um espaço privilegiado por uma belíssima paisagem urbana. A Prefeitura inclusive deveria se voltar para o local e o tratar devidamente permitindo, desde que cumpridas as formalidades da Lei, outros usos de lugar identificado hoje apenas por

uma longa avenida cuja característica maior é ser bem iluminada e procurar estimular empreendimentos de igual interesse. Os armazéns, ora existentes no lugar, somente servem como cenário para o nada. Inclusive tratado assim por um colorido singular e teatral. Os diversos pareceres que estão contidos no processo verificam que com as modificações sugeridas e atendidas pelo interessado nada existe que impeça a aprovação e posterior licenciamento. Considerando as normas que direcionam a análise de um empreendimento de impacto as exigências foram devidamente atendidas. O Conselheiro que desejar maiores esclarecimentos pode consultar o volumoso processo, resumido de forma magnífica no parecer de responsabilidade da Diretoria de Urbanismo. Assim sou favorável à aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, do presente processo. Este meu parecer. Recife, 17 de abril de 2007. José Luiz Mota Menezes – Conselheiro / CREA”. Após a apresentação do parecer, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Luís Cordeiro de Barros Filho, representante da SANEAR, que a título de curiosidade, falou que, “gostaria de saber se a empresa irá adotar a praça existente, responsabilizando-se pela sua manutenção, dentro do programa municipal de Adoção de Praça”. O conselheiro Antônio Valdo, representante da EMLURB/Recife, falou que, “a área onde será construído o restaurante, está dentro da Área de Sustentabilidade Ambiental. O Bargaço teria que fazer uma área de renovação ambiental em algum lugar. A proposta seria fazer nessa praça. Para isso será necessário uma negociação com os proprietários”. Neste momento, Dra. De Biase sugeriu que o assunto fosse discutido junto à Diretoria de Meio Ambiente – DIRMAM. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Jorge Dantas Roma, representante da CUT. O conselheiro falou, “meu questionamento diz respeito a LUOS, que determina 20 metros de distância. E, pelo apresentado, vimos que não está sendo respeitada. Como podemos ver, há um avanço no terraço. A palafita não justifica. Quanto ao projeto sou favorável, pois a cidade do Recife está muito carente de bons empreendimentos que possam contribuir para o crescimento do turismo na cidade. Fora isso, a geração de emprego”. Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator, Prof. José Luiz para uns esclarecimentos. Que referindo-se ao conselheiro Jorge, falou, “de fato essa é uma questão que poderá ser argüida. Antes do início da reunião estava conversando com alguns conselheiros, falando da importância de se perceber qual é na realidade o conteúdo da defesa da lei. A lei permite, uma vez que a intenção é, que possamos de fato tratar o conjunto, acomodando-o a uma circunstância que é o bem comunitário. A LUOS leva ao objeto final, a população. Como falei no meu parecer, a instalação de um restaurante parece ser uma maneira de reabilitar o uso do lugar. Com este evento talvez se consiga reanimar e obter com tal ação melhor condição de uso de um espaço privilegiado por uma belíssima paisagem urbana. Logo, a questão da palafita devemos aceitar com a intenção do benefício para comunidade”. Concluído o processo de discussão, Dra. De Biase colocou o parecer do conselheiro Prof. José Luiz da Mota Menezes, representante do CREA/PE em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a suplente do presidente passou para o terceiro item da pauta - Decisão sobre a proposta de mudança do condicionante – Projeto de Impacto: Condomínio Habitacional dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes – Av. 17 de Agosto, 2483 – Monteiro. Novo pedido de vistas do conselheiro João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis. Dra. De Biase comunicou que infelizmente o conselheiro João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis não compareceu à reunião para apresentação do seu parecer relativo ao seu novo pedido de vistas à

solicitação do Condomínio. “Não compareceu, nem remeteu seu parecer. Estamos num grande impasse e preciso decidir conjuntamente com vocês, o encaminhamento. Neste momento o conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH, solicitou a palavra para um relato, fazendo nova retrospectiva da solicitação do condomínio dos Edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes. Falando que o processo de construção dos edifícios tramitou no CDU, no dia 10 de maio de 2000. Foi elaborado um Termo de Compromisso entre o empreendedor (Moura Dubeux) e a Prefeitura. A construção dos edifícios estava vinculada a execução, a sua expensa da pavimentação da Av. Beira Rio, trecho compreendido entre a Rua Jorge Albuquerque e o terreno em questão. Que o Alvará e o Habite-se só seriam liberados com a conclusão das obras. Em 11 de julho de 2006, o Condomínio dos edifícios mencionados, solicitou ao secretário de Planejamento da Prefeitura do Recife a mudança do condicionante. Oferecendo a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para repasse à Municipalidade, visando à indenização e remoção dos ocupantes através de uma justa e pacífica negociação por aquele órgão. Que o valor arrecadado (R\$ 300.000,00) seria disponibilizado na conta única da Prefeitura, tão logo a URB/Recife concluísse o processo de negociação das indenizações em curso com os moradores, através da diretoria daquele Órgão. E, a execução da pavimentação da via pela Prefeitura do Recife dentro do programa Capibaribe Melhor, ou através de parceria da Municipalidade com os condôminos, pela permuta com o IPTU de cada um (Programa Nossa Rua). “Em agosto de 2006, o assunto entrou pela primeira vez na pauta do CDU. Até a presente momento não foi solucionado. O conselheiro João José da Silva do Fórum do Prezeis solicitou vistas por duas vezes e o conselheiro Hέλvio Polito, representante da DIRCON, uma vez. Mesmo assim, não temos ainda uma definição para a solicitação do condomínio. Peço que este assunto caso não seja resolvido na reunião de hoje, que conste do primeiro item da pauta da próxima reunião. Lembro também, que na última reunião foi constituída uma comissão com o objetivo de dirimir qualquer dúvida sobre o assunto. Mais uma vez, peço a todos uma definição para a solicitação. O assunto passando de reunião em reunião, não pode continuar”. A seguir, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro José Luiz – CREA/PE. O conselheiro falou, “estamos diante de um impasse que é a norma e a vontade. A norma recomenda o respeito ao conselheiro relator, hoje, ausente. Mas, exige dele um prazo. Não podemos fugir disso. Sugiro marcarmos nova reunião, para que o conselheiro João Silva, em definitivo, apresente sua relatoria. E, indiscutivelmente se resolva a questão”. Dra. De Biase falou que iria solicitar ao conselheiro João Silva seu parecer, e toda documentação entregue referente ao assunto. E dando continuidade, passou a palavra ao conselheiro Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE. O conselheiro falou, “sou solidário ao conselheiro Eduardo Moura. O recurso de prazo já está um pouco exagerado. Respeito muito o conselheiro João Silva, representante do Fórum do Prezeis. Pessoa bem articulada. Lembro que não é um processo que está em discussão e sim, uma consulta ao CDU. O Conselho não pode impedir que isto se faça. Ele deve se posicionar, aprovar ou não. Legalmente, está em outra instância. A Prefeitura trouxe ao CDU, em respeito ao Conselho. Ouvi-lo numa negociação que estava sendo feita no Município. Hoje, com certeza, o conselheiro João Silva não compareceu porque não pôde. Mas, esta não foi sua primeira ausência. No seu primeiro pedido de vistas, ele também não compareceu à reunião para apresentar o seu parecer”. Neste momento, Dra. De Biase falou da veracidade das colocações do conselheiro Edgar Gomes. “De fato, o assunto foi trazido ao Conselho por respeito. A ação mitigadora em 2000 foi proposta pela Comissão de Controle Urbano – CCU, e

acatada pelo CDU. Agora, mediante todo o tempo que o assunto tramita no Conselho, creio que a Secretaria de Planejamento terá que tomar uma atitude como Prefeitura, como órgão público. Como falei anteriormente, a Secretaria de Planejamento irá dar ao conselheiro representante do Fórum do Prezeis um prazo de 72 horas para que o mesmo forneça seu parecer junto com a documentação entregue. Para em seguida a Secretaria tomar as decisões cabíveis”. Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia, representante da FIJ, que falou, “concordo com algumas colocações, mas devemos respeitar a posição do conselheiro João Silva. Se ele não veio hoje, com certeza foi por um motivo justo. Entendo e concordo com suas colocações como membro deste Conselho, representante do Fórum do Prezeis. Concordo também, quando se pede um novo prazo com tempo determinado, pois sei que os condôminos precisam do habite-se. Sugiro que o assunto conste do primeiro item da pauta da próxima reunião. Discordo, devido à ausência do conselheiro João Silva, que o assunto seja decidido hoje”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL, que devido a sua ausência nas duas últimas reuniões, por motivo de força maior, não acompanhou todo o trâmite do processo. “Pelo tempo que tramita o assunto, foi tempo suficiente para uma definição. O conselheiro João Silva do dia 02 de março, data da última reunião, até o dia de hoje, 20 de abril, teve tempo suficiente para coleta de informações, para elaboração do seu parecer. Não é justo penalizarmos os condôminos dos edifícios Guilherme Pontes e Margarida Pontes. Minha proposta, respeitando a ausência do conselheiro relator, João Silva, e respeitando as partes interessadas, é realizarmos na próxima sexta-feira, dia 27 de abril, uma reunião extraordinária e decidirmos definitivamente o assunto”. Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE. “Aproximando-me da proposta do companheiro, conselheiro Paulo Monteiro, sugiro anteciparmos a primeira reunião ordinária do mês de maio para a primeira sexta-feira do mês, dia 04 de maio. O prazo não seria tão maior, e a reunião poderia constar de outros itens a serem analisados. Reforço também, a colocação do conselheiro Eduardo Moura que em reuniões anteriores já havia solicitado que este assunto constasse do primeiro item da pauta”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Celso Muniz de Araújo Filho, representante da ACP/PE. “Já tratamos o suficiente sobre o assunto em pauta. Gostaria de ir mais fundo e discutir o assunto como todo. O assunto como todo, seria a essência do pedido de vistas, que é caso omissos no Regimento Interno do CDU. Não temos uma instrução de como proceder nesses casos omissos. O Regimento Interno no seu Artigo 39, diz: -Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno do CDU, observada a votação da maioria simples dos conselheiros presentes, respeitadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Proponho criarmos um procedimento de vistas. Na Comissão de Controle Urbanístico – CCU, estar determinado, que o pedido de vistas tem um prazo de 15 dias para devolução do processo. No CDU, não temos nenhum tipo de procedimento sobre o assunto”. Neste momento, o conselheiro Prof. José Luiz propôs que a norma da CCU fosse seguida pelo CDU. Retornando a palavra ao conselheiro Celso Muniz. “Temos que votar/decidir um procedimento. A partir da votação, a decisão passa a valer legalmente. Não quero passar por cima do conselheiro João Silva, nem de nenhum outro. Mas, normas e procedimentos têm que existir. Sugiro que votemos hoje, agora, a forma de procedimento que devemos ter”. Em seguida, Dra. De Biase solicitou a palavra para fazer uma colocação. “Como a solicitação do condomínio foi feita à Secretaria de Planejamento, ela precisa decidir o



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

encaminhamento e trazê-lo ao Conselho. Enquanto instituição pública tem que cumprir seu papel. A Secretaria de Planejamento dará um prazo de 72 horas ao conselheiro representante do Fórum do Prezeis para devolução da documentação que será disponibilizada para apreciação do Conselho. A partir desse encaminhamento, veremos a possibilidade de anteciparmos a próxima reunião do Conselho". O conselheiro Celso Muniz voltou a pedir, "temos que regulamentar os procedimentos aos pedidos de vistas". Dra. De Biase falou que, "traremos uma proposta a ser apreciada na próxima reunião". O conselheiro Paulo Reynaldo solicitou que a proposta mencionada pela Dra. De Biase, fosse encaminhada aos conselheiros, por e-mail, antes da sua apreciação. Dando prosseguimento, a suplente do presidente passou para o quarto ponto da pauta - Apresentação e distribuição dos pareceres da Diretoria de Urbanismo – DIRURB, e Diretoria de Meio Ambiente – DIRMAM, relativos ao processo nº 07.56903.3.03 – Projeto de reforma com acréscimo de quatro blocos residenciais no terreno do imóvel nº 97 da Av. Boa Viagem – Pina, por trás do Restaurante Boi Preto. Tramitado no Conselho em 06 de outubro de 2006, lembrando aos conselheiros que o parecer da Diretoria de Urbanismo – DIRURB, relativo ao processo de construção dos quatro prédios, por trás do Restaurante Boi Preto, no Pina, foi enviado aos conselheiros por e-mail, no dia 18 de abril p.p. "Se algum conselheiro por qualquer motivo não acessou, temos cópias disponíveis. O parecer da Diretoria de Meio Ambiente – DIRMAM, foi distribuído hoje. O processo nº 07.56973.3.03 tramitou no Conselho, em 06 de outubro de 2006. Aprovado com exigências, apresentação dos pareceres da DIRURB e DIRMAM". A seguir, Dra. De Biase, dentro do quinto item da pauta – Informes/Outros, perguntou se algum conselheiro gostaria de dar alguns informes sobre as entidades que representam. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Djalma Souto Maior Paes Júnior, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. O conselheiro falou, "voltando ao assunto da mudança do condicionante, terceiro item da pauta, concordo com a sugestão do conselheiro Celso da ACP/PE. Temos uma lacuna dentro do Regimento. Uma regra para o pedido de vistas. É pertinente estabelecermos um prazo. Essa falta de definição prejudica o desenvolvimento do Conselho. A proposta existente na CCU, julgo pertinente". Neste momento, o conselheiro Paulo Reynaldo, representante do Centro Josué de Castro, sugeriu um estudo maior do Regimento Interno, para identificação e instrução de possíveis lacunas. "Aproveito a oportunidade para solicitar à Prefeitura um posicionamento das ações determinadas nos Termos de Compromissos, hoje, distribuídos aos conselheiros". Em seguida, Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Djalma Paes, falou que, "quando coloquei que a Secretaria de Planejamento iria elaborar uma proposta a ser apreciada no Conselho, entres outros objetivos foi verificar como está sendo encaminhado o processo na CCU, para em seguida, adotar mais ou menos a mesma diretriz. Como também, aproveitar o ensejo e estudar melhor o Regimento Interno do Conselho, constatando as lacunas existentes. E assim, regulamentar os procedimentos. Por exemplo, sobre pedido de vistas, será necessário não só estipularmos prazo, como também, decidir por quantas vezes o mesmo conselheiro poderá solicitar vistas". Prosseguindo, o conselheiro Djalma Paes falou que, "o próprio Regimento Interno no seu Artigo 39, diz: - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno do CDU, observada a votação da maioria simples dos conselheiros presentes, respeitadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Como podemos observar, é uma omissão que ele dá o caminho. A partir de um caso omissos, a decisão do Pleno passa a vigorar. Aproveito o momento para comunicar a todos e especialmente aos



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

conselheiros representantes de empresas da preocupação do Prefeito João Paulo, com o desemprego na cidade. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, está montando um processo de capacitação. Trabalhando, ensinando para que as pessoas possam ter seus negócios e, a partir deles, suas sobrevivências. Recife encontra-se com uma cobrança da qualificação de pessoas para o atendimento do Pólo de SUAPE. Logo, proponho uma parceria com as empresas. No início do mês de maio a Prefeitura está reabrindo sua Agência de Emprego. Aumentando o espaço ao entendimento da população. A parceria com as empresas irá minimizar uma das grandes dificuldades que as pessoas encontram, o primeiro emprego. A capacitação será administrada por nós, Prefeitura, com quatro anos de aula. As pessoas terão melhoria de escolaridade e, também, a parte prática, leitura de uma planta hidráulica, elétrica. Tudo através do programa Operação Trabalho. Peço às empresas que quando necessitarem de uma mão-de-obra qualificada procurem nossa Agência de Emprego". Prosseguindo, Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Paulo Reynaldo, sobre a posição das ações determinadas nos Termos de Compromisso, falou que algumas estão em desenvolvimento, outras ainda não iniciadas, mas dentro do prazo e outras que deveriam ter sido iniciadas, e ainda não foram. "Estamos tomando as medidas necessárias para que todas sejam cumpridas. Posteriormente apresentaremos um quadro com as posições". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Jorge Dantas Roma, representante da CUT. O conselheiro parabenizou o secretário Djalma Paes pela sua posse no Conselho. "Aproveito a oportunidade para alertá-lo de uma das preocupações da CUT. Não só o primeiro, mas também o que é considerado fora do mercado de trabalho. A falta de avaliação da capacidade técnica dos profissionais. Hoje, só se avalia a idade. Que a capacitação referida pelo secretário Djalma seja estendida também, aos profissionais com mais idade. Não só aos jovens. Outra preocupação nossa é a discriminação do profissional, quando mulher". Dando continuidade, Dra. De Biase se desculpou e justificou a ausência do presidente do Conselho, Dr. João da Costa, que devido as chuvas que vêm caindo na cidade, tem estado presente nos locais mais prejudicados, mais afetados, tentando minimizar o problema dos mais necessitados. "Claro que ele respeita e sabe da importância do CDU, mas na hora de uma preocupação maior, enquanto secretário, tem que estar presente dando todo apoio". Neste momento, o conselheiro Paulo Monteiro, representante da CDL/Recife, solicitou um posicionamento da presidente sobre a data da nova reunião do Conselho. "Comungo com a proposta feita pelo conselheiro João Domingos do IAB". Dra. De Biase falou que necessitava de um tempo para agendar a próxima reunião. "Necessitamos organizar a pauta. Além da decisão sobre a solicitação do Condomínio, terá novo processo a ser analisado, e também, a apresentação do OPEN SPACE IN MEGACITIES. Os responsáveis vêm solicitando um espaço para apresentação no CDU. O MEGACITIES implica em recursos, investimentos, pesquisa e informações para a cidade. Estamos com duas possibilidades de datas para a próxima reunião, dias 04 ou 11 de maio. Assim que tivermos uma definição, comunicaremos por e-mail". Neste momento, o conselheiro João Domingos lembrou à suplente do presidente que o assunto sobre a mudança do condicionante seja colocado no primeiro item da pauta. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Paulo Reynaldo do Centro Josué de Castro. O conselheiro registrou sua preocupação quanto as substituições dos pisos da Av. Guararapes e da Av. Boa Viagem. "Lembro que existe na Lei Municipal, a proibição da mudança de piso dos Sítios Históricos. Tenho conhecimento também, que o IPHAN e o Ministério Público enviaram correspondência à Prefeitura, com

  
PREFEITURA DO  
**RECIFE**

essa preocupação. Gostaria de saber se de fato irá acontecer esta descaracterização". Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Isaac Azoubel, representante da URB/Recife, que se reportando ao conselheiro Paulo Reynaldo falou que tinha uma sugestão para minimizar a questão. "Poderíamos sugerir, por exemplo, no projeto Orla Boa Viagem, que sejam preservados alguns trechos do calçamento da avenida. Uma espécie de moldura de quadro, com a pavimentação de nível. Pelo menos na pior das hipóteses, se teria um registro do que foi. Teria sido importante também, se tivesse sido feito com as antigas barracas da Av. Boa Viagem, que eram muito interessantes". Finalizando a reunião, Dra. De Biase ficou de comunicar por e-mail, a data da próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 20 de abril de 2007.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Marta Eugênia Cavalcanti Lima – DIRCON/SPPODUA (titular)

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

Ana Maria Costa Magalhães – Sec. Assistência Social (suplente)

Antônio Valdo de Alencar – EMLURB (titular)

Djalma Souto M. Paes Júnior – Sec. Ciência, Tec. Des. Econômico (titular)

José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente)

Luís Cordeiro de Barros Filho – SANEAR (suplente)

Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)

Alex Jenner Norat – CEF (titular)

Tamar Ferreira de Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL (suplente)

Celso Muniz de Araújo Filho – ACP (titular)

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (titular)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (suplente)


João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (suplente)

Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular)

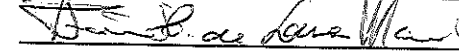
Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Paulo Reynaldo Maia Alves – CJC/ABONG (titular)


Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

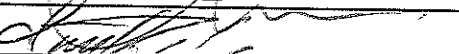
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_